



IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

(PEC 06/2019 E MP 871/2019) NA ÁREA RURAL

REGIÃO SUL

A Previdência Rural constitui-se na mais importante política pública que chega ao campo brasileiro. Seu impacto não se limita às famílias rurais beneficiadas. É uma estratégia de Nação que combate a pobreza, distribui renda, contribui para desenvolvimento do comércio e da economia dos pequenos e médios municípios, e é fundamental para a segurança alimentar e social da sociedade brasileira.

REGIÃO SUL NO ANO DE 2018:



>> NÚMERO DE MUNICÍPIOS: **1.191**



>> POPULAÇÃO TOTAL: **29,7 MILHÕES**



>> POPULAÇÃO URBANA: **25,4 MILHÕES**



>> POPULAÇÃO RURAL: **4,3 MILHÕES**



>> BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA RURAL: **1.539.546**



>> BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA URBANA: **4.108.183**



>> RECURSOS TOTAIS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:
R\$ 93,1 BILHÕES



>> FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM):
R\$ 16,5 BILHÕES



>> PIB TOTAL: **R\$ 1,1 TRILHÃO**



>> PIB AGRÍCOLA: **R\$ 90,7 BILHÕES**



>> PIB PER CAPITA: **R\$ 38.384,00**



IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

(PEC 06/2019 E MP 871/2019) NA ÁREA RURAL

1 Em 2018, **5.647.729** pessoas recebiam benefícios da Previdência Social na Região Sul, sendo **1.539.546** beneficiários rurais e 4.108.183 beneficiários urbanos.

2 Foram **R\$ 93,1 bilhões** de recursos oriundos dos benefícios previdenciários circulando nos municípios da Região Sul, sendo que **R\$ 17,8 bilhões** foram de benefícios rurais.

3 Em **78,1%** dos municípios da Região Sul os recursos previdenciários que circulam na economia local são maiores que o volume de recursos do FPM.

4 Em 2018, os recursos da Previdência foram **462,9%** maiores que os repassados aos municípios da Região Sul por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

5 Somente o montante de recursos dos benefícios rurais representam **19,7%** do PIB Agropecuário e **1,6%** do PIB Total da Região.

6 Ao dividir o montante pago via Previdência Social pelo número de habitantes da Região, o valor chega a **R\$ 3.131,00** por pessoa – o que corresponde a **8,2%** do PIB per capita regional.

7 A tal “economia” gerada pela Reforma da Previdência, estimada em mais de **R\$ 1 trilhão**, significa o empobrecimento dos municípios não só diretamente, mas também pela redução dos próprios repasses via FPM que tem como um dos seus requisitos a renda média da população.

Fontes: IBGE; Dados Abertos da Previdência Social; Secretaria de Tesouro; Contas Nacionais.

Elaboração: Dieese Subseção CONTAG